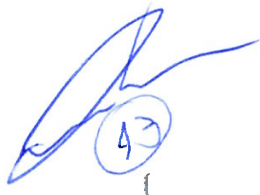


EMENDA AO PL 502/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 502/24, na seguinte conformidade:



Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Flashback no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso correspondente ao dia 09 de julho, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

- 09 de julho:

.....

- o dia do Flashback, podendo contemplar a realização de ações voltadas à celebração da modalidade, como eventos temáticos e atividades integracionais.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

STP-21. 00000000-27-Ago-2025-18:55-000063-1/1

15

21

12

15

32

12

Sgt Nankes

12

21

10

19

5

4

Pastora

15

17

18

16

14

13

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=662543>.

2025-09-01 15:23:21